

ROSIVALDO BARBOZA DE LIMA XXXX5105XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
SIMONE COSTA DA SILVA XXXX6883XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ADEMAR DE SOUZA PINHO XXXX3470XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANTONINHO ANTONIO XXXX7154XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
ANTONIO LUIZ SIMOES ROSA XXXX1559XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
CARLOS DA CONCEICAO ORIOZOLA XXXX9813XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
EDSON SIMOES PEDROGA XXXX5310XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
FELIPE CANDELÁRIO LARA XXXX6943XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
GILMAR PEDROGA XXXX7657XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
JONAS DE ARRUDA XXXX3244XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
LAURO BARBOSA XXXX3335XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALDEIR DA CONCEICAO MARTINS XXXX3385XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 015ª Zona Eleitoral MIRANDA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 015ª Zona Eleitoral/MS.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 45 - TRE/ZE015

O Exmo Sr. Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE Juiz da 15ª Zona Eleitoral, MIRANDA/MS, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam a abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 91111 - MIRANDA

Local de Votação: 1074 - EE CAETANO PINTO

Seção: : 22	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX5676XXXX	KAREN KAROLINE DE ALBUQUERQUE BENTOS	XXXX6300XXXX	JHONATAN CACULA FERNANDES

Seção: 27	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO -	XXXX1721XXXX	ELIZABETE MALDONADO	XXXX1309XXXX	DALVIOSANA CARDOZO GOMES

MRV		SILVA FERREIRA		CAPELARI
-----	--	----------------	--	----------

Local de Votação: 1236 - EM URBANA ESTANISLAU BOSSAY

Seção: 115	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	XXXX6366XXXX	GLAUCIA DUARTE DIAS	XXXX0793XXXX	LETICIA GOMES CAPELARI

Função Especial

	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS	XXXX9993XXXX	LAÍS COELHO MARTINEZ	XXXX5735XXXX	CLEUZA SILVA DIAS

	Substituido		Substituto	
Função	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
AUXILIAR DE TRANSPORTE	XXXX9303XXXX	EDILSON BIZARRIA DA SILVA	XXXX2033XXXX	HENRIQUE LIDUVICO DIAS DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral/MS.

Miranda, MS, na data da assinatura eletrônica.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600417-74.2024.6.12.0015

PROCESSO : 0600417-74.2024.6.12.0015 REPRESENTAÇÃO (MIRANDA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTADO : GABRIEL RIBEIRO LOURENCO FLAUZINO

REPRESENTADO : LUCIENE BARBOSA BOGARIM DE PAULA

: CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA [MDB/REPUBLICANOS/UNIÃO

REPRESENTANTE /Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PSD

/PDT] - BODOQUENA - MS

ADVOGADO : JOAO PAULO LACERDA DA SILVA (12723/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

REPRESENTAÇÃO nº 0600417-74.2024.6.12.0015

PROCEDÊNCIA: MIRANDA - MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTANTE: CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA [MDB/REPUBLICANOS/UNIÃO

/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PSD/PDT] - BODOQUENA -

MS

ADVOGADO: JOAO PAULO LACERDA DA SILVA - OAB/MS12723

REPRESENTADO: GABRIEL RIBEIRO LOURENCO FLAUZINO

REPRESENTADO: LUCIENE BARBOSA BOGARIM DE PAULA